



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Impressão Digital

RESPONSÁVEL: Alessandro Miguel Silva

MATRÍCULA: 5080207

E-MAIL: amiguelsilva@tjgo.jus.br

TELEFONE: (62) 3216 2232

1. Justificativa da necessidade da aquisição de produtos ou serviços:

Este pedido faz-se necessário para atender a confecção de crachás funcionais deste poder, sendo assim adiquinos ja o equipamento sendo ele uma impressora de cracha -FARGO HDP600 e não fizemos aquisição de seus insumos para darmos continuação ao uso do equipamneto que faz necessario para o controle de acesso junto a este poder.

2. Descrição do objeto e quantidade:

Aquisição de material para confecção de crachás institucionais de uso deste poder.

Especificações abaixo.

ITEM	Descrição	QTD	
01	Cordão Personalizado Poliéster de 20mm Sublimação com alça leitosa logo da instituição na cor azul marinho.	7.000	
02	Protetor para crachá Rígido com alça para cordão - Transparente	7.000	

3. Prazo de entrega ou início da prestação do serviço:

Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

4. Indicação de equipe multidisciplinar para planejamento e para fiscalização: caso necessário.

Gestor	Diretor da Divisão de Impressão Digital e Gráfica
Fiscal Administrativo	Diretor da Divisão Material e Patrimônio
Fiscal Técnico	Servidor designado pelo Gestor do Contrato

Nota: Instrução Normativa nº 5/2017, Art. 39. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 40. O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 633378107269 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202302000384049 (Evento nº 8)

ALESSANDRO MIGUEL SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE IMPRESSAO DIGITAL

Assinatura CONFIRMADA em 16/02/2023 às 10:40

